

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## PORTARIA Nº 017/2017

## "DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVENTE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Ivanete Dias da Silveira Faria foi aposentada por tempo de contribuição no dia 12/12/2016, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56. do processo nº. 1929/2015:

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 11/01/2017:

## RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora IVANETE DIAS DA SILVA FARIA, matrícula 000065, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, para o qual fora nomeada em de 01/09/1998, conforma anotação em sua Carteira de Trabalho, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de SERVENTE, ocupado por IVANETE DIAS DA SILVA FARIA, junto à Secretaria Municipal de Agricu tura e Agronegócios, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publica lo no sa juão de entrada da Prefeitura Municipal de Júna - ES, às 17:00 hora: da dia 11/01/2017.

Faguiner Je hins Salvador Chafe de Gabinete